



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 025-2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 380-2024 - RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA

#### APOSTILAMENTOS

---

- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 315-2022 - JACINTO JOSÉ TEIXEIRA - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

### AVISOS

---

- TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 296-2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025-2024

## ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica **RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.915.247/0001-38, localizada na Praça do Mercado, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 52.578,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Cocos - BA, 19 de setembro de 2024.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296-2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025-2024**

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 296-2024, Dispensa de Licitação n.º 025-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.915.247/0001-38, localizada na Praça do Mercado, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 52.578,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Cocos - BA, 19 de setembro de 2024.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 380-2024

**ESPÉCIE/N.º:** Dispensa de Licitação n.º 025-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21-  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 296-2024 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ:  
13.888.646/0001-07 - **CONTRATADA:** Raimunda Trindade Barbosa-ME - CNPJ: 00.915.247/0001-38 - **OBJETO:**  
contratação de pessoa jurídica para fornecimento de itens destinados à montagem de “Kit Natalidade” para distribuição às  
gestantes em situação de vulnerabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento - **VALOR**  
**GLOBAL:** R\$ 52.578,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais) - **VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2024 a  
31 de dezembro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
08.244.040.2053 – Benefícios Eventuais da Assistência Social - 3.3.9.0.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita - 15000000, 16610000 –  
Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 19 de setembro de 2024 – **Núrya Viana Lopes Emerenciano** – **Secretária Municipal de**  
**Assistência Social.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 315-2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COCOS-BA, e a pessoa jurídica JACINTO JOSÉ TEIXEIRA 03013313838-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.750.750.256/0001-02, estabelecida na Fazenda Quilombo, zona rural, Cocos-BA.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste autorizado na Cláusula Sexta do contrato nº 315-2022, resolve apostilá-lo com base na Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do contrato nº 315-2022 fica reajustado em **4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento)**, de acordo com o requerimento do contrato e dentro dos limites do acumulado dos últimos 12 meses do IPCA referente ao período compreendido entre junho de 2023 e julho de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 315-2022 passará de **R\$ 62.906,00 (sessenta e dois mil, novecentos e seis reais)** para **R\$ 65.736,77 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)** a vigorar a partir desta data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE

Processo Administrativo nº 194-2022, Pregão Eletrônico nº 020-2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**002.04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.042.2023 Gestão do Ensino Fundamental - QSE**

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15500000 - Fonte

**12.361.042.2025 – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
15530000 – Fonte

**12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
15400000 – Fonte

**12.361.043.2302 – Gestão do Ensino Médio**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
15000000, 15710000 – Fontes

**12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Básico**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
15710000, 15000000, 15001001 – Fontes

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Cocos-BA, 20 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, **TORNA SEM EFEITO** a publicação realizada no “Diário Oficial da União”, no dia 13 de setembro de 2024, Sessão 3, nº 178, página 303 e a publicação no Jornal de Grande Circulação “A TARDE”, no dia 13 de setembro de 2024, página A8.

Cocos - BA, 19 de setembro de 2024.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal.*





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7447-83F2-7126-8655-56A4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7447-83F2-7126-8655-56A4



### Hash do Documento

e024e241bdffb104d7ac349d1e0a1207a8c1f2017018e2f7a345089e23afa28a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2024 15:06 UTC-03:00